

3.º Ano/ 5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Iniciativa Pública de Transferência de Conhecimento.	H (HIS/LIT/ESTCUL)/CSC (CPOL/SOC)	Semestral . . .	135				20					5	
Tese — Progresso Investigativo 5 . . .	H (HIS/LIT/ESTCUL)/CSC (CPOL/SOC)	Semestral . . .	675							35		25	

3.º Ano/ 6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
End-of-Project Conference Congresso de Encerramento do Projeto.	H (HIS/LIT/ESTCUL)/CSC (CPOL/SOC)	Semestral . . .	135								20	5	
Tese — Progresso Investigativo 6 . . .	H (HIS/LIT/ESTCUL)/CSC (CPOL/SOC)	Semestral . . .	675							35		25	

14 de maio de 2019. — O Reitor, Prof. Doutor António de Sousa Pereira.

312305717

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso (extrato) n.º 9468/2019

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e na sequência de despacho autorizador do Reitor da Universidade dos Açores, de 25 de fevereiro de 2019, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — A publicitação integral do presente procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público.

17 de maio de 2019. — A Diretora Executiva, Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.

312309605

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Regulamento n.º 471/2019

Alteração ao Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria

Preâmbulo

Pelo Despacho n.º 5546/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril, foi aprovado o Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria, conforme determinado pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho.

Na sequência da avaliação da aplicação do regulamento então vigente nos termos do artigo 23.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria, foi o mesmo alterado pelo Despacho n.º 7297/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 106, de 2 de junho.

O Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, veio introduzir alterações ao Estatuto do Estudante Internacional aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sequência das recomendações e orientações decorrentes da avaliação efetuada pela OCDE aos sistemas de ensino superior, ciência, tecnologia e inovação nacionais.

Assim, cumpre adequar o Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria às recentes alterações legislativas, bem como atualizar o mesmo.

Procedeu-se à divulgação e discussão do presente projeto de alteração, nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições